

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

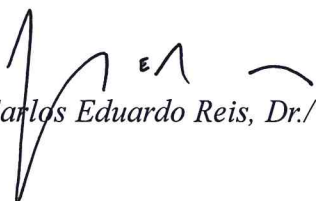
EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 7/2025, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa **à alteração das especificações do lote n.º 12, prevendo áreas a legalizar e a construir. A pretensão incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 230/Milhazes, sito na Rua dos Emigrantes e Rua da Gandra, da U. F. freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria, titulado pelo alvará de loteamento n.º 94/83, emitido em 14/07/1983, a que se refere o processo n.º 154/84-A, requerida por Manuel da Costa Miranda, contribuinte n.º 178647900, durante o período de 10 dias**, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística deste Município. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município.

Município de Barcelos, 27 de janeiro de 2026

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./